



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
07.865.568/0001-14  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
24/02/2006

NOME EMPRESARIAL  
LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R PERNAMBUCO

NÚMERO  
1105

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
49.075-460

BAIRRO/DISTRITO  
SIQUEIRA CAMPOS

MUNICÍPIO  
ARACAJU

UF  
SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
LUSMED.HOSPITALAR@UOL.COM.BR

TELEFONE  
(79) 3214-7781/ (79) 3023-1692

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/02/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*



DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2021 às 16:23:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



 <p style="text-align: center;"><b>Governo de Sergipe</b> <b>Secretaria de Estado da Fazenda</b> <b>Ficha de Inscrição Cadastral</b> <b>FIC</b></p> 		
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>27.113.492-5</b>	CNPJ <b>07.865.568/0001-14</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/06/2006</b>
RAZÃO SOCIAL <b>LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MDICOS HOSPITALARES LTDA</b>		
NOME FANTASIA <b>LUSMED</b>		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS</b>		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS <b>COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS</b>		
NATUREZA JURÍDICA <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		TIPO DE CONTRIBUINTE <b>NORMAL</b>
ENDEREÇO <b>RUA. PERNAMBUCO</b>		
NÚMERO <b>1105</b>	SALA <b></b>	COMPLEMENTO <b></b>
CEP <b>49.075-460</b>		
BAIRRO / DISTRITO <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>		
MUNICÍPIO <b>ARACAJU</b>		UF <b>SE</b>
IDENTIFICAÇÃO <b>20210715173745KF2HBU</b>		



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Número de Inscrição Municipal:** 073014-2      **CNPJ/CPF:** 07.865.568/0001-14  
**Nome/Razão Social:** LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP  
**Nome de Fantasia:** LUSMED  
**Situação:** Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na (o) **R PERNAMBUCO, 1105 - SERVICIO - SIQUEIRA CAMPOS - 49075-460**, para o exercício das seguintes atividades:

<b>Cód. Ativ.</b>	<b>Descrição das Atividades</b>	<b>Dt.Início</b>
4645101	Com.atac.inst.mat.uso med.cir.hosp.lab.	23/03/2006
4639701	Com.atac.produtos alimenticios em geral	23/03/2006
4641902	Com.atac.artigos de cama,mesa e banho	23/03/2006
4641903	Com.atac.de artigos de armarinho	23/03/2006
4642702	Com.atac.roupas aces.uso prof.seg.trab.	23/03/2006
4644301	Com.atac.medic.e drogas uso humano	23/03/2006
4645102	Com.atac.de proteses e art.de ortopedia	23/03/2006
4645103	Com.atac.de produtos odontologicos	23/03/2006
4647801	Com.atac.art.escritorios e de papelaria	23/03/2006
4649402	Com.atac.apar.eletron.de uso pess.dom.	23/03/2006
4649404	Com.atac.moveis e artigos de colchoaria	23/03/2006
4649408	Com.atac.prod.higiene,limp.cons.domicil.	23/03/2006
4649499	Com.atac.out.eq.art.uso pess.dom.n/esp.a	23/03/2006
4651601	Com.atac.de equipamentos de informatica	23/03/2006
4664800	Com.atac.maquinas apar.eq.p/uso odonto.	23/03/2006
4669999	Com.atac.out.maq.eq.n/esp.anteriormente	23/03/2006
4684299	Com.atac.outr.prod.quim.e petroq.n/es.a.	23/03/2006
4755503	Com.var.artigos de cama,mesa e banho	23/03/2006
4772500	Com.var.cometicos,prod.perf.hig.pessoal	23/03/2006
4773300	Com.var.artigos medicos e ortopedicos	23/03/2006

Aracaju (SE), em 18 de Janeiro de 2021.

Cartão impresso através do endereço <http://fazenda.aracaju.se.gov.br/financas/cartaoinscricao.wsp> de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.



ESTADO DE SERGIPE  
PODER JUDICIÁRIO  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

<b>Razão Social:</b>	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
<b>Nome Fantasia:</b>	LUSMED	<b>Natureza Certidão:</b>	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
<b>Domicílio:</b>	Aracaju	<b>Tipo de Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	Jurídica / 07.865.568/0001-14
<b>Data da Emissão:</b>	27/07/2021 09:12	<b>Data de Validade:</b>	* 26/08/2021 *
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0002756255 *	<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 7436837939 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu - Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

**Declaração de Recolhimento do ICMS N. 944855/2021**

Inscrição Estadual: 27.113.492-5  
Razão Social: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 07.865.568/0001-14  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,  
CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
Endereço: RUA PERNAMBUCO 1105  
SIQUEIRA CAMPOS - ARACAJU CEP: 49075460

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **27/07/2021 09:06:41**, é válida até **26/08/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 27 de Julho de 2021

**Autenticação:202107270EMZ49**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Número de Inscrição Municipal:** 073014-2      **CNPJ/CPF:** 07.865.568/0001-14  
**Nome/Razão Social:** LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP  
**Nome de Fantasia:** LUSMED  
**Situação:** Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na (o) **R PERNAMBUCO, 1105 - SERVICO - SIQUEIRA CAMPOS - 49075-460**, para o exercício das seguintes atividades:

<b>Cód. Ativ.</b>	<b>Descrição das Atividades</b>	<b>Dt.Início</b>
4645101	Com.atac.inst.mat.uso med.cir.hosp.lab.	23/03/2006
4639701	Com.atac.produtos alimenticios em geral	23/03/2006
4641902	Com.atac.artigos de cama,mesa e banho	23/03/2006
4641903	Com.atac.de artigos de armarinho	23/03/2006
4642702	Com.atac.roupas aces.uso prof.seg.trab.	23/03/2006
4644301	Com.atac.medic.e drogas uso humano	23/03/2006
4645102	Com.atac.de proteses e art.de ortopedia	23/03/2006
4645103	Com.atac.de produtos odontologicos	23/03/2006
4647801	Com.atac.art.escritorios e de papelaria	23/03/2006
4649402	Com.atac.apar.eletron.de uso pess.dom.	23/03/2006
4649404	Com.atac.moveis e artigos de colchoaria	23/03/2006
4649408	Com.atac.prod.higiene,limp.cons.domicil.	23/03/2006
4649499	Com.atac.out.eq.art.uso pess.dom.n/esp.a	23/03/2006
4651601	Com.atac.de equipamentos de informatica	23/03/2006
4664800	Com.atac.maquinas apar.eq.p/uso odonto.	23/03/2006
4669999	Com.atac.out.maq.eq.n/esp.anteriormente	23/03/2006
4684299	Com.atac.outr.prod.quim.e petroq.n/es.a.	23/03/2006
4755503	Com.var.artigos de cama,mesa e banho	23/03/2006
4772500	Com.var.cometicos,prod.perf.hig.pessoal	23/03/2006
4773300	Com.var.artigos medicos e ortopedicos	23/03/2006

Aracaju (SE), em 18 de Janeiro de 2021.

Cartão impresso através do endereço <http://fazenda.aracaju.se.gov.br/financas/cartaoinscricao.wsp> de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 943965/2021**

Inscrição Estadual: 27.113.492-5  
Razão Social: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 07.865.568/0001-14  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,  
CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
Endereço: RUA PERNAMBUCO 1105  
SIQUEIRA CAMPOS - ARACAJU CEP: 49075460

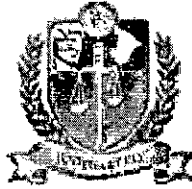
Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **27/07/2021 08:21:58**, válida até **26/08/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 27 de Julho de 2021

**Autenticação:202107270ER0HV**



ESTADO DE SERGIPE  
PODER JUDICIÁRIO  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

<b>Razão Social:</b>	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
<b>Nome Fantasia:</b>	LUSMED	<b>Natureza Certidão:</b>	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
<b>Domicílio:</b>	Aracaju	<b>Tipo de Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	de Jurídica / 07.865.568/0001-14
<b>Data da Emissão:</b>	27/07/2021 09:12	<b>Data de Validade:</b>	* 26/08/2021 *
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0002756255 *	<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 7436837939 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu - Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



**Protocolo 35- 14.450/2021**

---

**De:** Renata S. - SMS-DVAS-REVISA-GMPS

**Para:** Representante: Lusmed Comercio de Produtos Medicos Hospitalares Ltda - lusmed.medicamentos@gmail.com

**Data:** 02/06/2021 às 15:56:02

**Setores envolvidos:**

SMS-DVAS-REVISA, SMS-DVAS-REVISA-ST, SMS-DVAS-REVISA-GMPS, SMS-DVAS-REVISA-GMPS-FGMPS

**Solicitação de Alvará Sanitário**

---

Prezado(a),

Os documentos apresentados atenderam aos requisitos para o licenciamento sanitário. Por este motivo, segue anexo o alvará sanitário da empresa.

Como já é de conhecimento, informamos que a inspeção sanitária do estabelecimento será realizada posteriormente, devendo o mesmo manter em funcionamento em conformidade com os requisitos previstos na Legislação Sanitária vigente.

**Para obter o alvará sanitário assinado eletronicamente, basta clicar em "VERIFICAR". Somente imprimir após conter a assinatura eletrônica da Coordenação.**

Este alvará tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua expedição, e deverá ser afixado em local visível ao público.

Atenciosamente,

**Renata Claudio de Souza**  
*Gerente de Medicamentos e Produtos para Saúde.*

*Matricula 404.038*

*Revisa/SMS/Aracaju*

*Tel: 3711-5063.*

Anexos:

LUSMED\_DISTRIBUIDORA\_PASTA\_6823.pdf



Assinado por 2 pessoas: RENATA CLAUDIO DE SOUZA e DENILDA CALDAS DE SANTANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código A537-239E-A47A-5802



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
REDE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL



## ALVARÁ SANITÁRIO Nº 40.6823/2021

A Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju concede, com base na Lei Municipal nº 1.968, de 22 de abril de 1993 e na Lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, o ALVARÁ SANITÁRIO para a Empresa:

RAZÃO SOCIAL: Lusmed Comércio de Produtos Médicos, Hospitalares Ltda EPP

NOME DE FANTASIA: Lusmed

CNPJ Nº 07.865.568/0001-14

CMC Nº 073014-2

RESPONSÁVEL LEGAL: Mayra dos Reis Barreto de Oliveira

● ATIVIDADE: Autorizada armazenar, distribuir e expedir medicamentos de uso humano, produtos para saúde (correlatos), cosméticos, perfumaria, produtos de higiene pessoal e saneantes domissanitários;

Não autorizada armazenar, distribuir e expedir os medicamentos sujeitos a controle especial da Port. SVS/MS nº 344/98.

Não autorizado o transporte dos produtos acima descritos.

Estabelecido à Rua Pernambuco, 1105. Bairro: Siqueira Campos

Município de Aracaju, sob Responsabilidade Técnica do (a) Sr.(a) Rafael dos Reis Barreto de Oliveira, profissional inscrito no Conselho Regional de Farmácia de Sergipe, sob nº: 832.

O proprietário e o responsável legal pela empresa comprometem-se a atender as normas sanitárias destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, ciente de que o descumprimento implicará na aplicação de penalidades previstas na legislação em vigor, podendo resultar inclusive no cancelamento desta Licença.

Aracaju, 02 de Junho de 2021.

### ● ALVARÁ SANITÁRIO EXPEDIDO POR LICENCIAMENTO AUTOMÁTICO

Observações:

1. Esta Licença tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua expedição.
2. O Responsável deve requerer a renovação da Licença 60 (sessenta) dias antes do vencimento e sempre que houver alteração de endereço, responsabilidade técnica, atividade ou razão social.
3. Este Alvará deve ser afixado em local visível ao público (O descumprimento deste fato configura-se Infração Sanitária sujeitando o infrator às sanções previstas na Legislação).
4. A presença do técnico responsável por empresas que fabricam, distribuem, armazenam comercializam e/ou transportam medicamentos e produtos para saúde, será obrigatória durante todo o horário de funcionamento, conforme horário declarado na certidão de regularidade técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia, que deve estar afixada em local visível ao público.

Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju  
Coordenação de Vigilância Sanitária  
Rua Nely Correia de Andrade, nº 50 - Bairro: Coroa do Meio.  
Fone: 3711-5018/ 5055  
E-mail: [vigilanciasanitaria@aracaju.se.gov.br](mailto:vigilanciasanitaria@aracaju.se.gov.br)

**OUVIDORIA**  
**FONE 156**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A537-239E-A47A-5802

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATA CLAUDIO DE SOUZA (CPF 965.675.385-20) em 02/06/2021 15:56:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DENILDA CALDAS DE SANTANA (CPF 939.618.635-04) em 02/06/2021 16:02:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A537-239E-A47A-5802>

## “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACEUTICO 2017”

**CONTRATADO:** Dr. Rafael dos Reis Barreto de Oliveira, brasileiro, Farmacêutico, casado, residente e domiciliado à Avenida Melício Machado, Nº 420, Cond. Caminho das Arvores, Casa 30, Bairro: Atalaia, na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe, devidamente registrado no CRF-SE sob o nº 1695.

**CONTRATANTE:** Lusmed Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - EPP, localizada à na Rua Pernambuco, Nº 1105, Bairro: Siqueira Campos, CEP:49.075-460, na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 07.865.568/0001-14 neste ato representada por sua sócia administradora, Sra Mayra dos Reis Barreto de Oliveira, denominando-se as partes respectivamente para efeitos deste instrumento, FARMACÊUTICO e EMPRESA, fazendo-o consoante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

O objeto deste contrato é prestação, pelo FARMACÊUTICO, de seus serviços profissionais para assistência técnica farmacêutica.

### CLÁUSULA II - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços referidos serão exercidos obrigatoriamente no estabelecimento indicado no preâmbulo deste instrumento, constando essencialmente do seguinte:

- a) Orientação direta aos clientes do estabelecimento.
- b) Atender rigorosamente as determinações legais e regulamentares referentes à sua profissão.

### CLÁUSULA III - DOS DEVERES DA CONTRATADA

O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula I com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Farmacêutico, aprovado pelo Conselho Federal de Farmácia.  
**Parágrafo único** – Compromete-se o FARMACÊUTICO a prestar assistência técnica profissionalmente ao estabelecimento da Empresa no horário das 06:00h às 10:00h de segunda a sexta, perfazendo 20 horas semanais de acordo com a lei. No caso do não cumprimento desta assistência o mesmo ficará sujeito a punições de acordo com as normas do CRF-SE.

### CLÁUSULA IV - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

Obriga-se a Empresa a permitir ao FARMACÊUTICO a mais completa e geral autonomia e liberdade no exercício de suas atividades profissionais aceitando a orientação do mesmo, no mínimo quanto ao cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula anterior.

### CLÁUSULA V – DOS HONORÁRIOS

Pagará a EMPRESA ao FARMACÊUTICO até o 1º dia útil de cada mês como remuneração pelos seus serviços a importância equivalente a R\$2.240,87(Dois mil, duzentos e quarenta reais, oitenta e sete centavos).

**Parágrafo único** – O valor especificado nesta cláusula será atualizado anualmente, conforme a variação do Piso Salarial do Farmacêutico para o Estado de Sergipe a ser verificada a cada ano, conforme ajuste do piso salarial.



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

**CLÁUSULA VI - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO**

O prazo de duração deste Contrato é indeterminado somente passando a vigorar após o visto do Conselho Regional de Farmácia de Sergipe.

Parágrafo único - O presente contrato poderá ser livremente denunciado por qualquer das partes, sendo requerido para tanto um aviso prévio de 10 dias.

**CLÁUSULA VII - DO FORO JURÍDICO**

Elege-se o foro da cidade de Aracaju-SE para dirimir eventuais dúvidas provenientes da execução deste contrato.

E por estarem de acordo com tudo que foi escrito, assinam este instrumento em 03 vias de igual teor na presença de 2 testemunhas que abaixo subscrevem.

8º OFÍCIO

*Rafael B. de Oliveira*  
FARMACÊUTICO  
RAFAEL DOS REIS B. DE OLIVEIRA  
CRP/SE 1695

8º OFÍCIO

Aracaju, 02 de janeiro de 2017.  
*Mayra dos Reis Barreto de Oliveira*  
LUSMED COM DE PROD.MED. HOSP.LTDA-EPP  
MAYRA DOS REIS B. DE OLIVEIRA  
Sócia Administradora

Testemunhas:

Nome: Magda do R. B. de Oliveira, R.G.: 2040.4300 Ass.: *M. B.*

Nome: Concine P. Damasceno, R.G.: 3715.519.3 Ass.: *C. P.*



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO  
TABELIÃO DANIEL FERRETTI



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
Mayra dos Reis Barreto de Oliveira  
Selo TJSE: 201729527170677  
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/KE7KJ6>  
Aracaju, 11/07/2017 15:03:05 7174  
Cristina Melo Ventura da Silva - Escrevente Autorizada  
Enol.:R\$3,45 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,69 Total:R\$4,14

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79.3214.3397



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO  
TABELIÃO DANIEL FERRETTI



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
Rafael dos Reis Barreto de Oliveira  
Selo TJSE: 201729527170676  
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/28ENJ8>  
Aracaju, 11/07/2017 15:02:20 30596  
Cristina Melo Ventura da Silva - Escrevente Autorizada  
Enol.:R\$3,45 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,69 Total:R\$4,14

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79.3214.3397

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CAJ 96.878-8  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.537/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.779/2008 aderisco e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 25051604191158500552-2; Data: 18/04/2019 12:02:35  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K90431-TPF6;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Atribuído de Mensalidade: R\$ 0,00  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

@

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2020 18:13:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

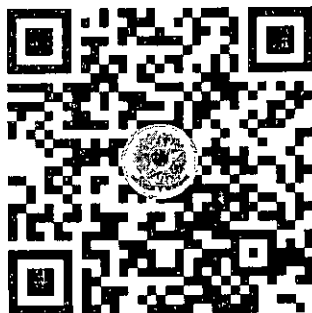
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 25051308200360181386-1 25051308200360181386-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b759e529da17081e248c361eb1cdb9646b91c9b86e90df37de29af118a584e134b60cfb1a67d60c8b3b138f25ed  
c1bee88c1b6fa97c4288a4514365198566c6fa



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

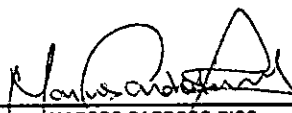
Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfse.org.br](http://www.crfse.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>1695</b>	VALIDADE <b>31/03/2022</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>B7E6985B30F42F54A195F710058C25A2</b>				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>LUSMED COMERCIO DE PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b>						
NOME FANTASIA <b>LUSMED</b>						
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDORA</b>					
ENDEREÇO <b>RUA R PERNAMBUCO 1105 1105</b>	CNPJ <b>07.865.568/0001-14</b>					
LOCALIDADE <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>	CIDADE - UF <b>ARACAJU-SE</b>					
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>						
Domingo .....	Segunda 06:00 às 10:00	Terça 06:00 às 10:00	Quarta 06:00 às 10:00	Quinta 06:00 às 10:00	Sexta 06:00 às 10:00	Sábado .....
<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	832	RAFAEL DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
Domingo .....	Segunda 06:00 às 10:00	Terça 06:00 às 10:00	Quarta 06:00 às 10:00	Quinta 06:00 às 10:00	Sexta 06:00 às 10:00	Sábado .....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF-SE  
ARACAJU, 5 de Abril de 2021

  
MARCOS CARDOSO RIOS  
PRESIDENTE DO CRF-SE

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://salodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25050604211550575936>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25050604211550575936-1  
Data: 08/04/2021 10:40:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
Solo Digital Tipo Normal C: ALI68793-PDTH;



CNPJ: 06.870.0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de abril de 2021 11:10:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.678-8  
 Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 9º inc. XE da Lei Estadual 5.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25051010191149010503-1; Data: 10/10/2019 11:54:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG22747-YAHW;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Campos  
 Tabela Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

**Cédula de Matrícula**

Nome: RAFAEL DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA

Inscrição: CRF/SE 632 RG: 3305944-6 - SSP/SE CPF: 019 584 975-25

Emissão: 09/04/2015 Validade: 03/04/2020

Tipo de Profissional: FARMACÊUTICO

Título de Eleitor: 021870332100 Zona: 36 Seção: 189

Nascimento: 18/04/1985 Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: VALENTE - BA



*Rafael Barreto*  
 Assinatura de Profissional

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Nome: ANTONIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
 MAGDA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA

Diplomado pelo: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Data Diplomação: 31/01/2009 Grupo Sanguíneo: A Fator RH: POSITIVO

Observações: FARMACEUTICO(A)



*Rosa de Lourdes Brito Almeida*  
 Assinatura do Presidente do CRF - SE

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO | **Pierete**  
 TABELIONO: DANIEL PIERETE

**AUTENTICACAO**  
 Confere com o original apresentado dou fé.  
 Selo TJSE: 201829527137207  
 Acesso: <http://www.tjse.jus.br/v/ZNGKFA>  
 Aracaju, 27/06/2018 10:59:49 13531  
 Thander da Silva Barboza - Escrevente Autorizado  
 Enol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3314-3307



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 15:21:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

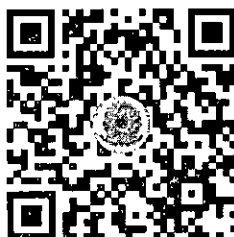
\*Código de Autenticação Digital: 25050604211550575936-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684c7856a005726ed09ba30b3f644b4c0f795d2a7a60339d10ae3063d141701455948c1b6fa97c4288a4514365198566c6fa



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.100-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CARTORIO

Autenticação Digital Código: 25051308200360181386-1  
Data: 13/08/2020 16:18:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI49367-PLN2;



OUT. 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>

Bol. Valdir Azevedo Cavalcanti  
Tribunal

TJPB



VIA DA EM TODO O INTERIO DO PAIS

PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
3.383.302-4 2.VIA  
DATA DE EMISSÃO 22/06/2019

LOCAL  
DAMI DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO  
ANTONIO GUILHERMES DE OLIVEIRA

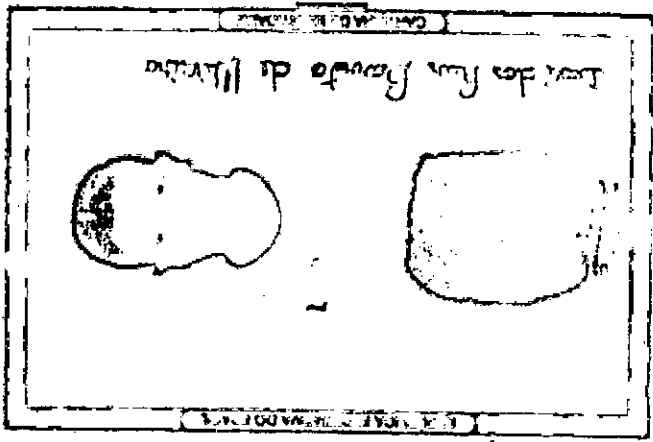
ENDEREÇO  
MEDA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA

INTERVALO  
MAYAUZE

DATA DE INSCRIÇÃO 29/08/2001

DOC DE REG  
CT. INSCRM. NR 0243 LV 4150 FL 265

OF. CART. 11 OF. DIST. COM. ASS. COM. / SE  
067.506.945-21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2020 12:01:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 25051010191149010503-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd02b448b4db21a0e0712124755c442f12bdf7029ddf0fcca65b9420dc0a61726af0bb62711b52c86ae667820073808778c1b6fa97c4288a4514365198566c6fa



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25051308200360181386-2  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Data: 13/08/2020 16:18:19  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI49388-K79M;



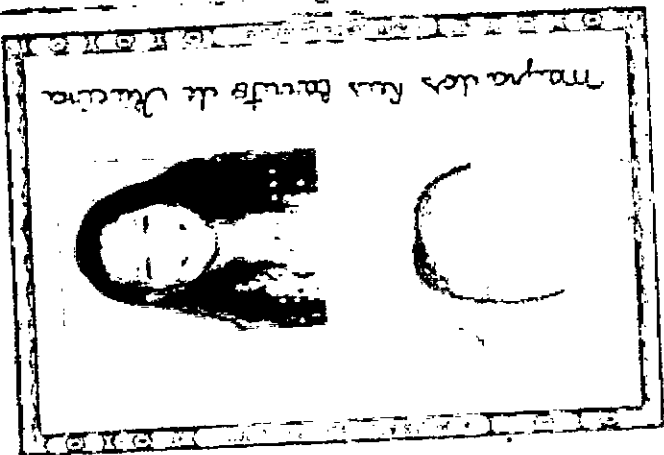
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.rr.br  
https://azevedobastos.rr.br

Bel. Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



RECIBO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO  
Nº 18/01/2020  
DATA DO PAGAMENTO DE QUOTA  
R\$ 4,58  
VALOR EM LETRAS  
QUATRO E 58 CENTAVOS REAIS  
DATA DE RECEBIMENTO DE QUOTA  
18/01/2020



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé, ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.rr.br/documento/25051308200360181386